CNPJ. 76.920.834/0001-87
Rua Eduardo Bertoni Junior, 471 – Fone/Fax (43) 3579 1607 CEP 84945-000

TERMO DE REFERÊNCIA

1 Órgão Interessado

Administração em Geral.

2 <u>Área Interessada</u>

Administração em Geral.

3 Responsável pelo Termo de Referência

Nome: Karla Fernanda Leal da Silva. **Cargo:** Secretária de Educação.

4 <u>Necessidade de Contratação</u>

Aquisição de extintores de incêndio (RECARGA) para diversos setores da administração do município de Salto do Itararé/PR, visando garantir a segurança e a prevenção de incêndios em prédios públicos e demais instalações municipais.

5 <u>Definição do Objetivo</u>

Aquisição de extintores de incêndio (RECARGA) conforme especificações da tabela abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTD.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	RECARGA DE EXTINTOR AP 10 LITROS	1	R\$ 40,44	R\$ 40,44
2	RECARGA DE EXTINTOR CO2 4 KG	2	R\$ 55,13	R\$ 110,26
3	RECARGA DE EXTINTOR CO2 6 KG	6	R\$ 86,65	R\$ 519,90
4	RECARGA DE EXTINTOR ESPUMA MECÂNICA 10L	1	R\$ 74,44	R\$ 74,44
5	RECARGA DE EXTINTOR PQS P12 ABC	1	R\$ 72,33	R\$ 72,33
6	RECARGA DE EXTINTOR PQS P4 BC	20	R\$ 45,00	R\$ 900,00
7	RECARGA DE EXTINTOR PQS P4 ABC	19	R\$ 51,23	R\$ 973,37

*CNPJ. 76.920.834/0001-87*Rua Eduardo Bertoni Junior, 471 – Fone/Fax (43) 3579 1607 CEP 84945-000

8	RECARGA DE EXTINTOR PQS P6 BC	3	R\$ 49,46	R\$ 148,38
9	RECARGA DE EXTINTOR PQS P6 ABC	5	R\$ 54,80	R\$ 274,00

VALOR TOTAL: R\$ 3.113,12 (TRÊS MIL, CENTO E TREZE REAIS E DOZE CENTAVOS)

6 <u>Descrição da solução como um todo</u>

A solução abrange a aquisição de extintores de incêndio de diferentes tipos para atender às necessidades de segurança e prevenção de incêndios nos diversos setores da administração pública municipal, garantindo a proteção de pessoas e patrimônios.

7 Requisitos da Contratação

Os extintores a serem adquiridos devem estar em conformidade com as normas técnicas de segurança contra incêndios, possuir selo de aprovação do INMETRO, garantia mínima de 12 meses, e ser entregues com todas as instruções de uso e manutenção.

8 Modelo de Gestão de contrato

A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pela Secretária de Educação, que designará um gestor de contrato para monitorar o fornecimento dos extintores, avaliar a qualidade dos produtos recebidos e garantir a conformidade com as especificações técnicas.

9 <u>Critérios de Medição e pagamento</u>

A qualidade dos extintores será avaliada com base na conformidade com as especificações técnicas estabelecidas, na integridade dos produtos recebidos e na sua correta funcionalidade após a instalação. O pagamento será realizado no prazo de 30 (trinta) dias após a entrega e aceitação formal pela contratante, conforme edital.

10 Forma e Critérios de Seleção do Fornecedor

A seleção do fornecedor será realizada por meio de dispensa de licitação, considerando critérios técnicos, como experiência e capacidade técnica, e financeiros.

11 Estimativas do Valor da Contratação:

O valor estimado da contratação será conforme o valor total indicado na tabela acima.

12 Adequação orcamentária

A despesa decorrente desta contratação está prevista na Lei Orçamentária Anual e encontrase devidamente adequada aos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

CNPJ. 76.920.834/0001-87 Rua Eduardo Bertoni Junior, 471 – Fone/Fax (43) 3579 1607 CEP 84945-000

Reduzido: 077

Programático: 07.001.12.368.0007.2.014

Fonte: 0104

Manutenção da Secretária de Educação.

Reduzido: 015

Programático: 02.002.04.122.0002.2.002

Fonte: 1.000

Manutenção da Administração.

Este Termo de Referência está em conformidade com o disposto na Lei 14.133/2021 e servirá como base para a elaboração do edital do processo de dispensa de licitação.

Salto do Itararé/PR. 26 de Junho de 2024.

Karla Fernanda Leal da Silva Secretária de Educação